



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Gestor da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, na qualidade de ordenador de despesas responsável pelo Fundo Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

**Considerando** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA PARA REALIZAÇÃO DA PREMIAÇÃO DO IPTU PREMIADO CONFORME DECRETO Nº 088/2022.

**Considerando** a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

**Considerando** a justificativa, as cotações de preços, a definição do objeto, e demais especificações constantes em anexo aos autos:

**Considerando** a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

**Resolve:**

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, II da Lei 8.666/93**, determinando a contratação empresa **M HABIB COMERCIO E SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.503.070/0001-26**, com sede na A Alameda São Francisco, no 100, Bairro Anaissi, São Francisco do Pará-PA, CEP: 68.748-000, no total **R\$ 14.450,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais)**;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Igarapé-Açu, em 27 de dezembro de 2022.

**Normando Menezes de Souza**  
Prefeito Municipal

